



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 156, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2021, crédito especial, com as seguintes rubricas, recursos e respectivos valores:

**I - Crédito**

Órgão..... 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.303.0480.2089.000 PROGR. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA À POPULAÇÃO

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1794 (4050 - Farmácia Básica - Estado)...**R\$ 15.000,00**

3.3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 1795 (4050 - Farmácia Básica - Estado)...**R\$ 15.000,00**

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 1796 (4050 - Farmácia Básica - Estado).....**R\$ 5.000,00**

3.4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1793 (4050 - Farmácia Básica - Estado)...**R\$ 20.000,00**

**II - Recurso**

SERVIRÁ DE RECURSO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO RECURSO ESTADUAL NO QUAL O MUNICÍPIO RECEBEU PARA APLICAÇÃO NO PROGRAMA FARMÁCIA + CONFORME PORTARIA SES/RS 649/2021, NO VALOR DE **R\$ 55.000,00**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 01 de novembro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO PL N° 156/2021.**

O presente Projeto de Lei visa autorizar a abertura de crédito que se refere à adequação ao Plano de Contas aplicado ao Setor Público, tendo em vista o recebimento recursos do Programa Farmácia Cuidar+ no Estado do Rio Grande do Sul com o objetivo de ampliar, qualificar e promover os serviços farmacêuticos nas Farmácias de Medicamentos Especiais (FME), conforme PORTARIA SES N° 649/2021, da SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, para os Municípios que aderiram ao Programa.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 01 de novembro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

